

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

CRIAÇÃO: 11/02/2015 **CONSTITUIÇÃO:** 23/03/2015
INSTALAÇÃO: 24/03/2015 **ENCERRAMENTO:**

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	PAULO TEIXEIRA (PT/SP)
1º VICE-PRESIDENTE	JORGINHO MELLO (PR/SC)
2º VICE-PRESIDENTE	
3º VICE-PRESIDENTE	JÚLIO CESAR (PSD/PI)
RELATOR	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)

EMAIL:

ce.execucaodividaativa@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Eveline de Carvalho Alminta

CONSULTORES:

Cristiano Viveiros de Carvalho

Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

24/03/2015 – 14:30

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

A - Reunião de Instalação e Eleição:

I - Instalada a Comissão; e

II - Eleitos:

Presidente: Deputado Vicente Cândido (PT/SP)

1º Vice-Presidente: Deputado Jorginho Mello (PR/SC)

2º Vice-Presidente: Deputado Alfredo Kaefer (PSDB/PR)

3º Vice-Presidente: Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)

Designado Relator Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)

09/04/2015 – 10:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Definição do roteiro de trabalho;

II - Deliberação de requerimentos.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 10h

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

A - Definição do roteiro de trabalho

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/15 - do Sr. Vicente Candido - que "requer a realização de Audiência Pública com os Srs Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União; Heleno Torres, professor da Faculdade de Direito da USP; Antônio César Bochenek, Presidente da AJUFE; José Renato Nalini, Presidente do TJSP; Flávio Croce Caetano, Secretário de Reforma do Judiciário/MJ; Marcus Vinicius Fustado Coêlho, Presidente da OAB Nacional; Adriana Queiros de Carvalho, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI".

RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.

16/04/2015 – 10:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Eleição do Presidente;

II - Deliberação de requerimentos.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

28/04/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Eleição do Presidente; e

II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

HORÁRIO: 14h30min

A - Eleição do Presidente:

ELEITO PRESIDENTE O DEPUTADO PAULO TEIXEIRA.

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/15 - do Sr. Vicente Candido - que "requer a realização de Audiência Pública com os Srs Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União; Heleno Torres, professor da Faculdade de Direito da USP; Antônio César Bochenek, Presidente da AJUFE; José Renato Nalini, Presidente do TJSP; Flávio Croce Caetano, Secretário de Reforma do Judiciário/MJ; Marcus Vinicius Fustado Coêlho, Presidente da OAB Nacional; Adriana Queiros de Carvalho, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI".

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

APROVADO COM A INCLUSÃO DO SENHOR RICARDO LEWANDOWSKI, MINISTRO DO STF; DO SENHOR MAURO BERTI, PRESIDENTE DA FENACON E DO SENHOR FRED DIDIER, ADVOGADO E PROFESSOR DA UFBA.

14/05/2015 – 10:00

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Convidados confirmados:

- Ministro LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS, Advogado-Geral da União; e
- FLÁVIO CROCCE CAETANO, Secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

(Req. 1/2015, de autoria do Dep. Vicente Cândido)

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 10h

A - Audiência Pública:

Compareceram os convidados:

Ministro LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS, Advogado-Geral da União; e

FLÁVIO CROCCE CAETANO, Secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

(Req. 1/2015, de autoria do Dep. Vicente Cândido)

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 2/15 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - (PL 2412/2007) - que " Nos termos dos arts. 24, incisos III e VII, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública a com a presença do Sr. Dimitri Brandi de Abreu, procurador federal (AGU/SP), representante da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil - UNAFE".

APROVADO, COM A INCLUSÃO DE CONVITE AO SR. CAIO GUZZARDI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - APESP; E DA MINISTRA NANCY ANDRIGHI, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA.

21/05/2015 – 10:00

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Convidados confirmados:

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

- Juiz FERNANDO MARCELO MENDES, Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE;

- ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA, Diretora de Gestão da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

- Professor HELENO TORRES, da Universidade de São Paulo/USP;

- LEONARDO DE PAOLA, consultor jurídico da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas/FENACON;

- GUSTAVO AMARAL, advogado e consultor da Confederação Nacional da Indústria/CNI.

(Req. 1/2015, do Dep. Vicente Cândido)

Resultado:

A - Audiência Pública:

Convidados confirmados:

Juiz FERNANDO MARCELO MENDES, Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE;

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA, Diretora de Gestão da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Professor HELENO TORRES, da Universidade de São Paulo/USP;

LEONARDO DE PAOLA, consultor jurídico da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas/FENACON;

GUSTAVO AMARAL, advogado e consultor da Confederação Nacional da Indústria/CNI.

(Req. 1/2015, do Dep. Vicente Cândido)

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 10h

28/05/2015 – 10:00

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública, com os convidados:

- CAIO CÉSAR GUZZARDI DA SILVA, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo - APESP;

- DIMITRI BRANDI DE ABREU, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União - São Paulo.

II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

Reunião cancelada

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

10/06/2015 – 14:00

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública, com os convidados (confirmados):

- NANCY ANDRIGHI, Corregedora Nacional de Justiça e Ministra do Superior Tribunal de Justiça;
- JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo;
- DIMITRI BRANDI DE ABREU, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União/SP.

(Req. 1 e 2, dos Dep. Vicente Cândido e Arnaldo Faria de Sá)

II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 14

HORÁRIO: 14h

A - Audiência Pública:

Convidados (confirmados):

- NANCY ANDRIGHI, Corregedora Nacional de Justiça e Ministra do Superior Tribunal de Justiça;
- JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo;
- DIMITRI BRANDI DE ABREU, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União/SP.

(Req. 1 e 2, dos Dep. Vicente Cândido e Arnaldo Faria de Sá)

B - Matéria Sobre a Mesa:

1 - REQUERIMENTO Nº 5/15 - do Sr. Paulo Teixeira - (PL 2412/2007) - que "solicita a realização de reuniões técnicas para subsidiar o trabalho de elaboração do Parecer do Relator, com os especialistas: Heleno Tavares Torres, professor titular de Direito Financeiro da USP; Freddie Didier Jr., professor docente da USP e da Universidade Federal da Bahia; Fernando Marcelo Mendes, Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE; Luiz Henrique Volpe Camargo, professor de Direito Processual Civil da Universidade Católica Dom Bosco; representante da Advocacia-Geral da União, especialista em dívida ativa; e Gustavo Amaral, advogado da Confederação Nacional da Indústria".

APROVADO, COM A INCLUSÃO DA SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI, CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA E MINISTRA DO STJ; DO PROCURADOR-GERAL FRANCISCO WILKIE, PRESIDENTE DO COLÉGIO NACIONAL DOS PROCURADORES-FEDERAIS DOS ESTADOS.

C - Requerimentos:

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

2 - REQUERIMENTO Nº 3/15 - do Sr. Paulo Teixeira - que "requer a realização de Audiência Pública com a presença dos Srs. Jorge Antonio Deher Rachid, Secretário da Receita Federal; Marcello Terto e Silva, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF - ANAPE; Zabetta Macarini Carmignani, Secretária-Executiva do Grupo de Estudos Tributários Aplicados - GETAP; Heráclio Mendes de Camargo Neto, Presidente do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ; Cláudio Marcio Oliveira Damasceno, Presidente do SINDIFISCO; e Renato Villela, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo".

APROVADO, COM A INCLUSÃO DE CONVITE AO SR. ROGÉRIO FILOMENO MACHADO, VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS - ANPAF; À SRª GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS; E À SRA. MARILDA MARLEI BARBOSA, PROCURADORA-GERAL DE MONTES CLAROS/MG.

3 - REQUERIMENTO Nº 4/15 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - (PL 2412/2007) - que " Nos termos dos arts. 24, incisos III e VII, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública a com a presença de Representante da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE".

PREJUDICADO O REQUERIMENTO.

18/06/2015 – 10:00

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública, com os convidados (confirmados):

- ZABETTA MACARINI CARMIGNANI, Secretária-Executiva do Grupo de Estudos Tributários Aplicados - GETAP;
- ROGÉRIO FILOMENO MACHADO, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais - ANPAF;
- SIMONE ANACLETO, Procuradora da Fazenda, representante do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ;
- JACKSON DOMENICO, Presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/DF, representante da OAB Nacional.

(Em atendimento aos Req. 1 e 3/15, dos Dep. Vicente Cândido e Paulo Teixeira)

II - Deliberação de Requerimento

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 10h

A - Audiência Pública:

Convidados que compareceram:

ZABETTA MACARINI CARMIGNANI, Secretária-Executiva do Grupo de Estudos Tributários Aplicados - GETAP;

ROGÉRIO FILOMENO MACHADO, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais - ANPAF;

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

SIMONE ANACLETO, Procuradora da Fazenda, representante do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ;

PAULO JÓZIMO, membro da Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/DF, representante da OAB Nacional.

(Em atendimento aos Req. 1 e 3/15, dos Dep. Vicente Cândido e Paulo Teixeira)

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 6/15 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer a realização de Audiência Pública com a presença do Dr. Jorge Antonio Deher Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil".

NÃO DELIBERADO.

25/06/2015 – 10:00

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Convidados:

- TELMO LEMOS FILHO, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF - ANAPE;

- MARILDA MARLEI BARBOSA, Procuradora-Geral de Montes Claros/MG;

- LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALÓCHIO, Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Vitória, representante da Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM; e

- SÉRGIO SANTIAGO DA ROSA, 2º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal - SINDIFISCO.

(Em atendimento ao Req. 3/15, do Dep. Paulo Teixeira)

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 10h

A - Audiência Pública:

Convidados que compareceram:

TELMO LEMOS FILHO, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF - ANAPE;

MARILDA MARLEI BARBOSA, Procuradora-Geral de Montes Claros/MG;

LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALÓCHIO, Presidente da Associação dos Procuradores do Município de Vitória, representante da Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM; e

SÉRGIO SANTIAGO DA ROSA, 2º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

Federal - SINDIFISCO.

(Em atendimento ao Req. 3/15, do Dep. Paulo Teixeira)

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 6/15 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "requer a realização de Audiência Pública com a presença do Dr. Jorge Antonio Deher Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, para esclarecimento e debates sobre matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo do dia 12 de junho de 2015 " FISCO APERTA CERCO A DESCONTO DE TRIBUTOS: para melhorar arrecadação, receita faz força-tarefa para verificar abatimentos informados por empresas"".

NÃO DELIBERADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 7/15 - do Sr. Arnaldo Jordy - que "requer convidar a Especialista em Direito Tributário Beatriz Galindo para fazer parte das reuniões técnicas para subsidiar o trabalho de elaboração do Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá".

NÃO DELIBERADO.

06/08/2015 – 10:00

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Audiência Pública com o Sr. Marcus Vinícius Furtado Coelho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

(Em atendimento ao Req. nº 1/2015)

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 05

HORÁRIO: 10h

A - Audiência Pública:

Audiência Pública com o Sr. Marcus Vinícius Furtado Coelho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

(Em atendimento ao Req. nº 1/2015)

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 7/15 - do Sr. Arnaldo Jordy - que "requer convidar a Especialista em Direito Tributário Beatriz Galindo para fazer parte das reuniões técnicas para subsidiar o trabalho de elaboração do Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá".

NÃO DELIBERADO.

29/06/2017 – 09:30

Reunião

[Ata da reunião](#)

PL 2412/07 - EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que “dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências” (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais - altera a Lei nº 8.397, de 1992 e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) e apensados – PL241207

Pauta:

Definição de nova agenda de trabalho da Comissão.

Resultado:

Reunião cancelada

04/07/2017 – 14:30

Reunião

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Definição de nova agenda de trabalho da Comissão.

Resultado:

Reunião encerrada a termo

02/08/2017 – 14:30

Reunião

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Definição de nova agenda de trabalho da Comissão.

Resultado:

Reunião cancelada

10/10/2017 – 11:00

Reunião

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Definição de nova agenda de trabalho da Comissão.

Resultado:

Reunião cancelada